

SAÚDE

Portaria 176 de 12 de Fevereiro de 2021

Reorganiza o funcionamento dos serviços de saúde durante a pandemia de infecção pelo novo coronavírus

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, nomeado pelo Decreto 16.072/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a pandemia de infecção pelo novo coronavírus, assim definida pela OMS;
CONSIDERANDO o início da vacinação contra a Covid-19;
CONSIDERANDO a necessidade de readequar os serviços de saúde durante a pandemia;
CONSIDERANDO o Art. 33, § 62, do Decreto 15.952/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o retorno gradual das atividades em grupos, observados os limites regulamentares, tanto municipais como do Distanciamento Controlado do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Ratificar o retorno das visitas domiciliares, adotados procedimentos de cuidados pessoais e interpessoais e uso adequado de EPI. Parágrafo único. Deve o Programa de Saúde do Trabalhador orientar sobre o uso dos EPI.

Art. 3º Determinar o retorno das atividades presenciais aos servidores que atuavam parcialmente em home office, a contar de 17/02/2021.

Parágrafo único. Os servidores enquadrados em grupo de risco deverão retornar aos postos presenciais de trabalho, concluindo o prazo de imunização após as aplicações de vacina contra a Covid-19.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Documento Anexo: http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/1498/JGsd-OSo4liY9MJUChTI7O09tOa_gR15.pdf

Lucas Oliveira Penteadó
Secretário Municipal da Saúde

Publicado por: Dynamika
Código identificador: 1bc3c3ea-4537-4730-af3a-9155152b39af